



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2281A

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025



Conecta
VOTUPORANGA



Você mais
conectado
com a 
Prefeitura

Disponível  



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2281A

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	3
<i>Atos de Pessoal</i>	3
Aposentadoria	3



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 566, de 02 de Janeiro de 2025

=====

*(Concede Aposentadoria por
Idade e Tempo de Contribuição à
servidora **ANDREA LARIDONDO
ZUCARELI SANTANA** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por
Idade e Tempo de Contribuição**, ao servidor **ANDREA
LARIDONDO ZUCARELI SANTANA** RG: 16.XXX.XXX-5
SSP/SP e CPF: 167.XXX.XXX-00, ocupante do cargo efetivo
de "TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL
I", de acordo com o Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com
proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo
com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão
nº 356/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de
Janeiro de 2025.

Votuporanga-SP, 02 de Janeiro de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de
Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 567 de 02 de Janeiro de 2025

=====

*(Concede Aposentadoria por
Invalidez à servidora **EDNA
MADALOSSO** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por
Invalidez**, à servidora **EDNA MADALOSSO**, RG:
9.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF: 509.XXX.XXX-72, ocupante do
cargo efetivo de "AGENTE DE TRANSITO I - FISCALIZAÇÃO
DE TRANSITO" de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC
199/2011. Os proventos foram calculados pela média

aritmética simples dos 80% maiores salários de
contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo
concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a
Carta de Concessão nº 357/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de
Janeiro de 2025.

Votuporanga-SP, 02 de Janeiro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de
Votuporanga) e arquivada neste Instituto.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br